



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 130/2013

Data: 08.03.2013

Ementa: define a data de realização da quinta Conferência Municipal da Cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), Resolução Normativa nº 002 de 14 de Dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades, a ser realizada na data de 25 de maio de 2013, sob a coordenação do Sr. Josemar Ganho, conforme Regimento Municipal aprovado pela Comissão Preparatória.

Parágrafo único. O regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades, inclusive processo democrático de escolha dos delegados.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferência Sr. JOSEMAR GANHÔ.

Art. 4º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 09.03.2013 À P. 2 – PUBLICAÇÕES
LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - DIOE – EDIÇÃO 045 DE 08.03.2013